



Estudo de Impacto Ambiental – EIA Industrial

RIMA – Relatório de Impacto Ambiental

O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), resultante do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) relacionado ao Projeto Star que resultou na emissão das respectivas Licenças de Prévia e de Instalação pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo) foi desenvolvido pela empresa Pöyry Tecnologia Ltda. contando com uma equipe multidisciplinar, em trabalho que iniciado em 2011, quando a BRACELL ainda se chamava LWARCEL e pertencia ao Grupo Lwart.

Em maio de 2018 o Grupo Lwart vendeu o controle da LWARCEL para o grupo RGE (Royal Golden Eagle), grupo econômico asiático com sede em Cingapura, que possui um grupo de empresas industriais com operações globais compromissadas com o desenvolvimento sustentável, conservação e desenvolvimento comunitário para sustentar suas operações. Foi fundada em 1973, pelo Sr. Sukanto Tanoto, e atualmente conta com mais de 60.000 funcionários e suas operações estão localizadas na Indonésia, China, Brasil, Espanha e Canadá mantendo-se em contínuo processo de expansão para novos mercados. Os ativos detidos pelas empresas da RGE ultrapassam US\$ 18 bilhões, focadas na indústria de manufaturas e com atuação nos setores de celulose e papel, óleo de palma, fibras de viscose e energia com planos para expandir para engajar novos mercados e comunidades. No Brasil, a RGE está presente por meio da Bracell Limited, proprietária da Bahia Specialty Cellulose (BSC) e Copener Florestal, ambas no Estado da Bahia. A BSC tem capacidade para produzir 485 mil toneladas de celulose solúvel por ano.

A LWARCEL passou a se chamar BRACELL, e o grupo RGE com foco em novas oportunidades e demandas do mercado global de celulose, iniciou a implantação do Projeto Star com a flexibilidade de produzir dois produtos: celulose kraft de mercado (já produzido) e celulose kraft solúvel (novo produto), com níveis de controle e automação dos processos que permitirão a obtenção dos melhores resultados de qualidade dos produtos e das emissões para o ambiente tornando-a referência no setor que atua através da adoção das modernas e melhores tecnologias de controle ambiental (Best Available Technologies – BAT) empregadas no mundo.

Abaixo segue as informações transcritas do capítulo conclusivo do EIA/RIMA.

Todos os Estudos de Impacto Ambientais para obtenção das Licenças foram realizados para a fábrica que está localizada próxima a rodovia SP-300 (Marechal Rondon), na rodovia Juliano Lorenzetti (LEP-060), no município de Lençóis Paulista, no estado de São Paulo com abordagem sistêmica do empreendimento, elencando as suas características principais, o cenário atual dos meios físico, biótico e socioeconômico.

Posteriormente, em capítulo denominado Avaliação de Impactos Ambientais, o EIA/RIMA identificou e avaliou os impactos socioambientais decorrentes da interação entre a implantação das obras civis, a futura operação da unidade industrial em relação aos meios físico, biótico e socioeconômico que foram estudados (conforme diagnóstico ambiental). O processo avaliação ambiental, também levou em consideração as esferas social e jurídica aplicáveis ao empreendimento,



em especial os critérios e premissas legais que norteiam a implantação da ampliação da fábrica. Essa análise legal e orientação dos trabalhos abrangeram as esferas federal, estadual e municipal. O processo de elaboração do EIA/RIMA, além do Termo de Referência emitido pela CETESB, obedeceu os princípios do Direito da Sustentabilidade, regentes e norteadores da criação e interpretação das normas do ordenamento jurídico nacional, com o escopo de atender as normas aplicáveis ao processo de licenciamento ambiental. Todo o processo de avaliação ambiental segue rito legal próprio, segundo metodologia consagrada técnica e legalmente, podendo ser citadas as Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97.

A análise de viabilidade ambiental do projeto levou em consideração que o empreendedor exerce suas atividades respaldadas pelo Poder Público. Em especial, um dos tópicos prioritários dos aspectos legais, diz respeito à base legal municipal de uso e ocupação do solo, que se encontra atendida pelo empreendedor e permite o projeto de ampliação fabril. Outro aspecto de grande relevância que, em especial viabiliza a sua opção locacional de expansão, é o zoneamento atualmente e de longa data conferido à região onde está inserido o empreendimento, corroborando com a intenção de ampliação industrial.

Com relação ao diagnóstico ambiental, realizaram-se estudos específicos dos meios físico, biótico e antrópico, definindo-se o cenário atual, e delimitando os aspectos socioambientais passíveis de sofrer impactos em virtude dos níveis de sensibilidade e vulnerabilidade ambientais. Para o meio físico foram contemplados aspectos tais como: aspectos climáticos e condições meteorológicas, aspectos geológicos, geomorfológicos e pedológicos, recursos hídricos, qualidade do ar e níveis de ruído. Dentre os estudos realizados, destacam-se: “Estudo de Dispersão do Efluente no Rio Tietê”; “Estudo de Dispersão Atmosférica e Avaliação da Qualidade do Ar”; “Estudo de Análise de Riscos”; “Estudo de Tráfego” e “Estudo Arqueológico”. Cada um dos aspectos ambientais do meio físico obedece a legislação correlata, citando-se as normas de controle de qualidade do ar e controle de emissões, principalmente. O diagnóstico do meio biótico abrangeu identificação e caracterização da fauna e flora presentes nas áreas de influência do projeto, tendo sido analisados aspectos principais como Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, presença de Unidades de Conservação no entorno do empreendimento, eventuais restrições legais impostas para preservação de áreas de interesse ambiental ou limitações legais como áreas de preservação permanente, reservas legais etc. Em termos de cobertura vegetal e aspectos faunísticos, não foram encontradas espécies cuja presença possa comprometer o prosseguimento do presente projeto.

Quanto ao diagnóstico do meio socioeconômico, pode-se dizer que foi analisada uma série de informações sobre os municípios da área de influência, tais como uso e ocupação do solo, estrutura produtiva, indicadores econômicos, dados demográficos, indicadores sociais, dados de saúde pública, distribuição espacial de empregos na população economicamente ativa (PEA), trabalho e renda, saneamento básico e coleta de resíduos domiciliares, etc. Também foram avaliados dados sobre nível de educação, número de vagas no ensino superior, taxas de frequência e evasão escolar, percepção ambiental da comunidade do entorno da fábrica, arqueologia e histórias e questões de infraestrutura.

Complementando o terceiro pilar da sustentabilidade e adequando o empreendimento às políticas públicas, planos e programas de investimentos na região, o projeto encontra amparo nas bases legais existentes, isto é, em nenhum momento foi identificado qualquer impeditivo legal do ponto de vista



social que possa inviabilizar o intuito de ampliação da unidade industrial. A concepção norteadora deste EIA/RIMA foi a de consolidar uma importante ferramenta de planejamento e gestão ambiental, com foco no ordenamento territorial ao empreendedor e órgão de licenciamento ambiental.

Deste modo, a partir da análise sistêmica do Diagnóstico Ambiental e da Avaliação de Impacto Ambiental foi possível constatar a vocação da região para receber este projeto de ampliação da unidade fabril. Paralelamente ao diagnóstico ambiental, foram analisados planos e programas, de âmbito governamental, que estão ocorrendo na região, podendo-se inferir que a presença do projeto de ampliação irá fomentar e alavancar maior crescimento econômico e social na região. Isto é possível, porque o projeto de ampliação insere-se com os objetivos dos referidos planos e programas de crescimento econômico da região, e soma esforços para sua potencialização regional. Nota-se, que a maior parte dos impactos negativos identificados se concentra no meio físico e na etapa de operação, de modo que foi proposta medida mitigadora para cada um dos impactos. Em contrapartida, a maioria dos impactos positivos durante as fases de implantação e operação aparecem no meio socioeconômico e estão ligadas, fundamentalmente, ao aumento do número de empregos diretos e indiretos, incremento na arrecadação tributária, e conseqüente aumento de oferta de infraestrutura na etapa de implantação e a dinamização da economia local e difusa, na etapa de operação. Para mitigar os impactos negativos foram propostos programas de mitigação de impactos nas três fases previstas para o empreendimento (planejamento, implantação e operação), que apresentarão graus de resolução variáveis. A mão de obra necessária para o projeto de ampliação da unidade será importante fator de geração de empregos diretos e indiretos. Durante o período da implantação, prevê-se a contratação de cerca de 5.000 (cinco mil) trabalhadores no pico da construção do empreendimento, caracterizando significativa movimentação da economia local e regional. Naturalmente, o projeto de ampliação poderá implicar também grande impacto no meio antrópico, tendo em vista os processos de contratação antes das obras, e desmobilização de mão de obra após a conclusão das obras. Durante o período da construção, ocorrerá aumento na arrecadação de tributos estaduais e municipais e potencialização do setor terciário, na área de influência direta do empreendimento. São impactos positivos, à exceção da desmobilização de mão-de-obra, os quais poderão ser minimizados em decorrência da adoção das medidas recomendadas.

O processo de fabricação de celulose a ser empregado na ampliação será similar ao atual, com adoção de melhores tecnologias disponíveis (critério *BAT*, sigla para melhor tecnologia disponível em inglês), e a infraestrutura interna existente favorece a ampliação. Para a fase de operação da unidade industrial com nova capacidade, os impactos negativos identificados (ambientais, sociais e econômicos) são, em sua maioria, de pequena magnitude e mitigáveis, destacando-se, entre eles, o impacto sobre a qualidade do ar. A dinâmica da atmosfera, no local proposto para implantação da indústria, apresenta condições favoráveis à dispersão das emissões atmosféricas não só da atual linha como da linha a ser futuramente instalada, o que foi comprovado a partir de estudos específicos das condições atmosféricas locais, evidenciando que não haverá alteração significativa da qualidade atual do ar. Isso se comprova pelo estudo de dispersão atmosférica, cujos resultados apresentados estão de acordo com os padrões fixados pelas normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. Em relação aos impactos decorrentes do consumo de água, os estudos efetuados confirmam a disponibilidade hídrica do rio Tietê, merecendo fazer algumas reflexões sobre a UGRHI 13 (Tietê – Jacaré), a qual registrou valores significativos de demanda para uso industrial, devido à presença de agroindústrias importantes na região. Os descartes dos efluentes líquidos tratados no rio Tietê não



causará alteração de sua qualidade das águas no rio Tietê, atendendo os padrões legais do CONAMA e normas estaduais, em especial o Decreto 8468/76 e posteriores alterações. Isso é extremamente positivo, considerando os usos múltiplos da água, pois a captação de água e lançamento de efluentes tratados não afetarão as atividades de pesca, nem a qualidade hídrica do rio Tietê. A alteração do corpo receptor para lançamento dos efluentes tratados (rio Tietê ao invés do rio Lençóis), trará melhoria na qualidade das águas do rio Lençóis. Além disso, a alteração da fonte de abastecimento de água de poços subterrâneos por águas superficiais trará maior disponibilidade de água subterrânea na região. Considerando, ainda, que a futura operação com maior capacidade irá repercutir de modo positivo para a região, em especial para a conservação e proteção da biodiversidade e, sobretudo, no âmbito socioeconômico da região, pode-se dizer que o empreendimento insere-se com os ditames legais de proteção à sadia qualidade de vida e respeito à dignidade da vida humana. A respeito dos impactos no meio socioeconômico, importante ressaltar os diversos benefícios, tais como, a possibilidade de geração de empregos durante a implantação e operação do empreendimento, incremento na arrecadação tributária municipal e estadual, acarretando benefícios para o desenvolvimento dos setores secundários e terciários da região, notadamente em Lençóis Paulista e municípios da área de influência do projeto. Os benefícios serão sentidos pelo setor terciário regional, e refletir-se-á inclusive no aprimoramento da economia urbana e na maior alavancagem do setor de prestação de serviços (bens imobiliários, saúde, educação, transporte, telecomunicações, dentre outros), já que a região administrativa onde se insere o projeto vem desenvolvendo uma boa evolução destes serviços nos últimos anos. Considerando toda a malha estratégica de potencialidades da região, pode-se afirmar, ainda que o projeto atende satisfatoriamente os requisitos de ordenamento territorial, seja para a região como para todo o Estado de São Paulo. Sob o aspecto tributário, é notório que o processo de implantação e operação futura da fábrica irá gerar aumento de arrecadação de tributos, na esfera municipal (ISSQN) e estadual (ICMS), que se materializará em melhorias de infraestrutura urbana e na implantação de equipamentos sociais. O Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental apresentam uma série de análises sobre o projeto de ampliação de capacidade deste empreendimento. Considerando essa abordagem sistêmica do EIA/RIMA, o empreendimento apresenta um quadro favorável e adequado quanto aos aspectos da qualidade do meio ambiente. Aqueles aspectos com maior chance de vulnerabilidade são passíveis de mitigação, necessitando para tanto, que as medidas de controle ambiental sejam previstas no projeto executivo e corretamente implementadas, como estabelecido neste EIA/RIMA, obedecendo-se ainda as normas comentadas em capítulo próprio.

Não foi identificado nenhum impacto socioambiental de relevância que, na opinião desta equipe técnica responsável pelo presente EIA, possa porventura questionar a viabilidade ambiental do empreendimento, em condições normais de operação, com a implantação das medidas mitigadoras propostas. Informe-se que os impactos positivos identificados no presente estudo apresentam tempo de existência durante todo o período de operação do empreendimento.

Pode-se concluir, a ampliação do empreendimento industrial é técnica, socioambiental, jurídica e institucionalmente viável, a partir das sólidas proposições, recomendações e definições da equipe técnica responsável por este Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.